



# **Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas**

**CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 04.837.539/0001-50**

Ata da décima segunda reunião ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às dez horas, sob a presidência do Vereador João Batista de Andrade, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior; a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes. Prosseguindo, foram lidos os seguintes documentos: 1 – Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do Vereador Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, que “Declara de Utilidade Pública a ‘Associação de Amparo e Apoio aos Idosos de Madre de Deus de Minas’, e dá outras providências”; 2 – Leitura dos Pareceres Conjuntos aos Projetos de Lei nºs 015 e 016/2020 e 016/2019, os quais, respectivamente, “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e dos procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências”, “Altera o art. 4º da Lei 937, de 08/06/2006 para adequar a composição do CODEMA (Conselho de Defesa do Meio Ambiente)”, e “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Madre de Deus de Minas, e dá outras providências”; 2 – Leitura do Requerimento nº 009/2020, de autoria do Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro, o qual solicita dispensa de interstício para realização de discussão e votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs 015 e 016/2020, e 016/2019, ainda nesta reunião; 3 – Indicações nºs 033 e 034/2020, de autoria do Vereador Miguel Batista de Moraes. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 018/2020 às Comissões Permanentes, para fins de estudos e emissão de pareceres. Anunciada a Ordem do Dia, foram colocados à consideração do Plenário, um de cada vez, os Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nºs 015 e 016/2020, sendo que os mesmo não foram objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Colocados a votos, um por sua vez, os Pareceres foram aprovados por oito votos a zero. Colocados em discussão, um de cada vez, os Projetos de Lei nº 015 e 016/2020 não foram objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Colocados em votação, cada um por vez, os Projetos de Lei 015 e 016/2020 foram aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno. Posto em discussão, o Parecer ao Projeto de Lei nº 016/2019 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Colocado em discussão, com a Emenda Modificativa, o Projeto de Lei nº 016/2019 não foi motivo de manifestação por parte do Plenário. Colocado a votos, o mesmo foi aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa, em primeiro turno. Colocado em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre o Requerimento nº 009/2020. Colocado em discussão, o Requerimento foi aprovado por oito votos a zero, em turno único. Continuando os trabalhos, e diante da aprovação do Requerimento nº 009/2020, foram colocados à consideração do Plenário, um de cada vez, os Projetos de Lei nºs 015 e 016/2020, sendo que os mesmo não foram objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Colocados a votos, um por sua vez, os Projetos foram aprovados por oito votos a zero em segundo e último turno, juntamente com suas redações finais. Posto em discussão, com a Emenda Modificativa, o Projeto de Lei nº 016/2019 não foi motivo de manifestação por parte do Plenário. Colocado a votos, o mesmo foi aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa, em segundo e último turno, e com sua redação final. O

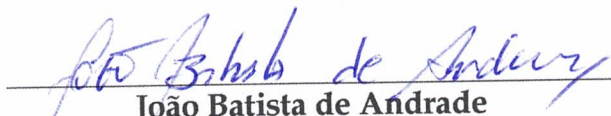


# **Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas**

**CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 04.837.539/0001-50**

Senhor Presidente informou que os Projetos de Lei aprovados em segundo turno nesta reunião serão encaminhados às providências do Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de sanção, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Como as Indicações não versam sobre assuntos polêmicos, ou controversos, foram aceitas, e serão encaminhadas às considerações do Senhor Prefeito Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia seis de outubro, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, posta à consideração do Plenário, e se aprovada, assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 15 de setembro de 2020.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
**João Batista de Andrade**  
Presidente

  
**Miguel Batista de Moraes**  
Vice-Presidente

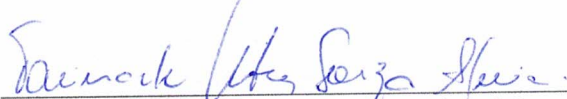
  
**Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno**  
Secretário

  
**José Mauricio de Carvalho Leite**  
Vereador

  
**Robledo Palamedes Pereira**  
Vereador

  
**Roberto Reis de Oliveira Sousa**  
Vereador

  
**Tércio Luiz de Sá Ribeiro**  
Vereador

  
**Tonimarle Vitor Souza Almeida**  
Vereador

  
**Valmir de Oliveira Santos**  
Vereador